



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 07 de dezembro de 2018

Edição 1.132 - Ano XIII - Semanal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 198/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

*Declara de Utilidade Pública e Interesse Social, para fins de instituição de servidão administrativa, o imóvel, que menciona, localizado no Município de Tamarana, Estado do Paraná, para fins de instalação de rede de esgoto sanitário.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 57, XII, da Lei Orgânica do Município de Tamarana, o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública e Interesse Social, para fins de constituição de servidão administrativa, com o objetivo de instalação de rede de esgoto sanitário, as áreas de terra abaixo descritas.

Imóvel denominado “Três Bocas”, no Município de Tamarana, registrado sob o número 141, na data de 11 de junho de 1941, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina. Especificamente a área de Preservação Permanente situada no imóvel descrito.

ART 2º - A declaração de utilidade pública não exime a prévia obtenção dos licenciamento e o cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e aos demais órgãos da administração pública, necessários à implantação de rede de esgoto sanitário.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de dezembro de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 199/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

Art. 1º - Altera artigo 1º do Decreto nº 153/2018 de 25 de Setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Nomeia e empossa representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana/PR”

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**, indicados pela Administração Pública Municipal:

Titulares

Mariza Assumpção Jorge  
Secretaria de Assistência Social

Maisa Cristina Yshigue Nakata  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Roberto da Silva  
Secretaria de Administração

Sirley Evangelista da Silva  
Secretaria de Saúde

Suplentes  
Deise Sumico Saito  
Secretaria de Assistência Social

Rosângela Eiko Matushita Morokawa  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fábia Regina Siena  
Secretaria de Governo

Leandro Feronato  
Secretaria de Saúde



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos em Assembléia realizada dia 04/09/2018:

Titulares

Amanda Thainara Vicente Oliveira

Entidade de atendimento da criança e adolescente – Projeto Solipar

Rosimeire Pereira Lacerda Costa

Entidade de atendimento/defesa da criança e adolescente – APAE Tamarana

Florisléia Santos Oliveira

Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro de Educação Infantil Criança Esperança

Odilon Alves dos Santos

Associação de Moradores - Conjunto Manoel Batista Vieira e Enes Barbosa

Suplentes

Ana Carolina Guimarães

Entidade de atendimento/defesa da criança e adolescente – Projeto Solipar

Bruna Aline Norato da Silva

Entidade de atendimento/defesa da criança e adolescente – APAE Tamarana

Valdinéia Martins Domingues Brito

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo

Tony Jess Torresin

Associação de Moradores - Conjunto Manoel Batista Vieira e Enes Barbosa

Art. 2º - Os demais dispositivos do Decreto nº 153 de 25 de Setembro de 2018 permanecem inalterados.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 06 de Dezembro de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

### DECRETO Nº 000200/18 de 7 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE FAZENDA

06.01 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIO

06.01.04.123.0005.2.030-3.3.90.93.00.00.00.00 - 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 600,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

07.01.12.361.0014.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 23.400,00

07.01.12.361.0014.2.034-3.3.90.32.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 1.800,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.843.0099.1.020-9.9.99.99.00.00.00.00 - 1000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 25.800,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Dezembro de 2018**

---

**ROBERTO DIAS SIENA**

Prefeito Municipal

---



**MUNICIPIO DE TAMARANA**

**DECRETO Nº 000201/18 de 7 de Dezembro de 2018**

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001298/18 de 5 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 127.103,70 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

09.03.08.243.0007.6.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1783 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI 70.000,00

11 - SECRETARIA DE OBRAS

11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.01.15.451.0020.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - 1512 - OBRAS E INSTALAÇÕES 57.103,70

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 103.841,32

Superávit financeiro 23.262,38

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Dezembro de 2018**

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 304 /2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marina Aparecida Marinho, Agente Administrativo, matrícula 40523, na conformidade do que dispõe o Art. 179, da Lei Municipal 153/2000, Incorporação Salarial da FG III, no valor de R\$ 752,25 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico de nº 120/2018 e Requerimento nº 6933/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de dezembro de 2018

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

---

### PORTARIA Nº 305 /2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ivo Aparecido Bonin, Auxiliar Administrativo, matrícula 28521, na conformidade do que dispõe o Art. 179, da Lei Municipal 153/2000, Incorporação Salarial da FG IV, no valor de R\$ 417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), conforme Parecer Jurídico de nº 119/2018 e Requerimento nº 6874/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de dezembro de 2018

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

---

### PORTARIA Nº 306 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Adriano Silvestre Simioni, matrícula 888200 portador da Cédula de Identidade RG nº 5.028.316-0/PR e do CPF 742.851.579-34, - 0,5 (meia) – Diária – no valor de R\$ 300,00 para viagem à cidade de Bauru – SP, para acompanhado de Conselheiro Tutelar, levar adolescente para familiares, conforme determinação judicial, no dia 07/12/2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de dezembro de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

---

### PORTARIA Nº 307/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Ederson Gil de Mello, matrícula funcional 40731, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.628-4/PR e do CPF 598.358.509-68, 1/2 - Meia Diária - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Apucarana - PR, para levar documentos da Junta Militar para a Delegacia do Serviço Militar no PRM – 30 Bi – MEC Batalhão de Infantaria Mecanizada, no dia 07/12/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de Dezembro de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

---



**PORTARIA Nº 308/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Josiane Ferreira Zorzenon, matrícula 8880092, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4382665-47/SSP-SP e do CPF 345.260.828-05 - (1/2) – Meia - Diária – no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de Londrina – PR, para participar de Reunião Continuada da Proteção Social Especial no Escritório da Secretaria de Estado da Família e desenvolvimento Social, no Município, no dia 12/12/2018 de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de dezembro de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 309/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Carlos Eduardo Ramos, matrícula funcional 40809, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.092.457-2/SSP/PR e CPF 030.017.439-05 - (0,5) - meia - Diária - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de Reunião Continuada da Proteção Social Especial no Escritório da Secretaria de Estado da Família e desenvolvimento Social, no Município de Londrina no dia 12/12/2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de dezembro de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

---

**PORTARIA N.º 310 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Neuza F. S. Rodrigues, matrícula 888.112, portadora da Cédula de Identidade RG.n.º28.446.976-2 SSPSP e do CPF:023.781.709-80 (1/2) uma Diária, no valor de R\$-300,00 ( TREZENTOS REAIS), para viagem à cidade de Bauru SP, para Acompanhar entrega de uma adolescente para seus familiares, no dia 07/12/2018, de conformidade com a Lei Municipal n.º153/2000 e com o Decreto Municipal n.º041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de Dezembro de 2018 com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de Dezembro de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 311 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Alex Junior Izidoro do Nascimento, matrícula 888.190, (1) uma Diária, no valor de R\$-1.200,00 ( Hum mil e duzentos reais), para viagem à cidade de Luziânia GO, para participação no 7º Congresso Nacional dos Conselheiros Tutelares, nos dias 09 a 12 de Dezembro de 2018, em conformidade com a Lei Municipal n.º153/2000 e com o Decreto Municipal n.º041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 07 de Dezembro de 2018 com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de Dezembro de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

---



**PORTARIA Nº 312 /2018 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Maurício da Silva, Técnico Agropecuário, matrícula 40679, na conformidade do que dispõe o Art. 179, da Lei Municipal 153/2000, Incorporação Salarial da FG III, no valor de R\$ 752,25 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico de nº 003/2018 e Requerimento nº 7088/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de dezembro de 2018

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 313 /2018 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Marcos Takeshi Koga, Auxiliar de Conservação e Manutenção, matrícula 40702, na conformidade do que dispõe o Art. 179, da Lei Municipal 153/2000, Incorporação Salarial da FG IV, no valor de R\$ 417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), conforme Parecer Jurídico de nº 001/2018 e Requerimento nº 7324/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de dezembro de 2018

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 314/2018 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ederson Gil de Mello, Agente Administrativo, matrícula 40731, na conformidade do que dispõe o Art. 179, 1.337,36 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme Parecer Jurídico de nº 002/2018 e Requerimento nº 7326/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de dezembro de 2018

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 315/2018 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49 - (02) duas – Diárias – no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir à Assembléia Legislativa, Secretaria de Agricultura para tratar à aquisição de caminhão britador, bem como ir à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SEIL) para tratar dos Convênios de Recape Asfáltico do Jardim Juny e Conjunto Sebastião de Moura Tresse e ir ao TCE/PR, entre os dias 10 e 12/12/2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de dezembro de 2018

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

---



## ANEXOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 059/2018  
PEDIDO Nº 126/2018**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2018, Pedido nº 126/2018, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: O objeto do presente Edital constitui na contratação, de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) instalações de containeres, pré-fabricadas, desmontável, transportável, acopláveis entre si moldadas para refeitório e biblioteca da Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida conforme C.I nº 668/2018 da Secretaria de Administração e C.I nº 291/2018 e Termo de Referência da Secretaria de Educação.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09:00 horas, do dia 20/12/2018, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal Transparência ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 07 de Dezembro de 2018.

**Roberto da Silva**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
142/2018.  
PREGÃO Nº 044/2018.  
PEDIDO Nº 095/2018.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE ATA CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTO E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER OS PACIENTES ESPECIAIS, CONFORME C.I. Nº

437/2018 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, C.I. Nº 1.787/2018 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE. O VALOR TOTAL É DE 24.501,30 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

TAMARANA, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

**ROBERTO DIAS SIENA**  
PREFEITO

**ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA**





**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60 para prestação de serviços de seguro do veículo do SAMU pertencente a Secretaria de Saúde de Tamarana, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato no valor de R\$ 3.140,09 (Trê

**Processo Adm. nº:** 116/2018 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 30 DIAS  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULO AMBULÂNCIA MODELO 1SSPRINT RONTAN, ANO 2018/2019 PLACA BCL 7805 (069-01-0007)	3.140,0900	3.140,09
<b>Total Geral —&gt;</b>				3.140,0900	3.140,09

Tamarana, 6 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 6 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 116/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 6 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
Nº 001 de 22/11/2018**

Ref.: Contrato Original nº 034/2018 de 03/05/2018  
Tomada de Preço 003/2018

*Aditivo de Contrato de empreitada, que entre si celebram **MUNICÍPIO DE TAMARANA** e a Empresa **A R DE CARVALHO - PAVIMENTAÇÃO**, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 -SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

**CONTRATADO:** Empresa **A R DE CARVALHO - PAVIMENTAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.869.842/0001-87, estabelecida a Rua John Maikon Fonseca Tanajura, nº 410, Loteamento Industrial Santa Rosa, na Cidade de Alvorada do Sul – PR, neste ato representado pelo sua diretora, Adriele Rosa de Carvalho, inscrita no CPF/MF nº 074.607.869-26.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 032/2018 de 02/05/2018**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica aditado ao Contrato Original o **aumento de R\$ 64.842,49 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)**. A título de reequilíbrio econômico financeiro, ficando o Contrato



após o valor do reajuste em R\$ 376.610,68 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Dez Reais e Sessenta e Oito Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 22 de Novembro de 2018.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Roberto Dias Siena**  
Prefeito Municipal

---

**A R DE CARVALHO –**  
**PAVIMENTAÇÃO**  
CONTRATADA  
**Adriele Rosa de Carvalho**  
Representante Legal

---

**Antonio Manoel Gonçalves**  
Secretário de Obras

Conforme solicitação e autorização da Secretaria de Administração (fl. 221) Parecer Jurídico (fls.222 a 225). Tamarana, 22 de Novembro de 2018.

---

**Antonio Manoel Gonçalves**  
Secretário de Obras



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
Nº 001 de 30/11/2018**

**REF.: CONTRATO ORIGINAL Nº 230/2017 DE 13/12/2017**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017**

*Aditivo de Contrato de prestação de serviços da área de Tecnologia da Informação, que entre si celebram Município de Tamarana e a Empresa Publis Informática e Sistemas Ltda-ME.*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena** residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

**CONTRATADO:** **PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.273.960/0001-08, estabelecida na Avenida Higienópolis, nº 32 - Sala 04, Centro, na Cidade de Londrina – PR neste ato representada pelo Sr. **Roderley de Araujo Vecchia**, inscrito no CPF sob o nº 484.368.959-91.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 230/2017 de 13/12/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E REAJUSTE**

*Fica aditado ao Contrato Original, o aumento mensal de R\$ 1.471,37 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) equivalente á 4,2648 % IPCA, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Ficando o valor do contrato após o reajuste R\$ 431.656,44 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e valor mensal de R\$ 35.971,37 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) em favor da Contratada.*

**CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**



Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 14/12/2018 até 14/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 30 de Novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

CONTRATANTE

**Roberto Dias Siena**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA-**

**ME**

CONTRATADA

**Roderney de Araujo Vecchia**

Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Bruna Silva Miranda**

Secretária de Fazenda

\_\_\_\_\_  
**Roberto da Silva**

Secretário de Administração

**FISCAIS DE CONTRATO – ANUÊNCIA**

Titular – Rafael Bittencourt de Campos: \_\_\_\_\_

Suplente – Alberto Estevan Gomes Netto: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Conforme minuta aprovada pela  
Procuradoria às fls. 314 a 317 do Pregão  
Presencial nº 070/2017.

\_\_\_\_\_  
Patricia Fabiana Pereira Barbosa

**Equipe de Apoio**



**PORTARIA Nº 102 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 101 de 04 de Dezembro de 2018 que concedeu meia diária para a Cidade de Curitiba/PR ao Motorista José Carlos do Nascimento Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 07 de Dezembro de 2018.

**Dalva Aparecida Siena**  
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**INFORMATIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2018/CMDCA**

A Comissão do Processo Eleitoral referente a eleição complementar para suplente do Conselho Tutelar de Tamarana TORNA PÚBLICA a homologação do resultado da prova realizada.

<b>NOME</b>	<b>Valor da Prova</b>	<b>Pontuação da candidata</b>
Fernanda Marie Ramos	100	75

Tamarana, 07 de dezembro de 2018.

**Maísa Cristina Yshigue Nakata**  
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### EDITAL 1/2018/CMDCA- ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

Considerando que o número de candidatos inscritos no processo de seleção para conselheiro tutelar suplente sequer alcançou o mínimo de pessoas que deverão ocupar as vagas ofertadas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1271/2018, e reunião extraordinária realizada no dia 07/12/2018 **TORNA PÚBLICO** que considerará a candidata que participou da prova realizada no dia 03/12/2018 e atingiu mais de 50% do valor da prova, a candidata está apto a assumir a suplência do Conselho Tutelar:

<b>NOME</b>	<b>Valor da Prova</b>	<b>Pontuação da candidata</b>
Fernanda Marie Ramos	100	75

Considerando essa decisão do CMDCA, informamos que não haverá eleição complementar para Conselheiro Tutelar suplente.

Tamarana, 07 de Dezembro de 2018

Maísa Cristina Yshigue Nakata  
Presidente do CMDCA





## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

**TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**

**COMPROMISSÁRIO: Município de Tamarana**

Eu, Roberto Dias Siena, RG 4.427.651-8, Prefeito do Município de Tamarana, me comprometo a:

( ) *revisar o Plano Diretor Municipal*, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou  
(X) *adequar o Plano Diretor Municipal* em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de até 31/03/2018.

(X) *totalmente sob responsabilidade de equipe municipal*, ou  
( ) *com contratação de consultoria, com recursos do município*, ou  
( ) *com contratação de consultoria, com recursos do SFM*

Na revisão ou adequação do *Plano Diretor Municipal* deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui comprometido, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 31/03/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 3 (três) vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Tamarana, em 13 de novembro de 2017.

ROBERTO DIAS SIENA  
Prefeito Municipal  
Compromissário

Carlos Roberto Massa Júnior  
– Ratinho Júnior –  
Superintendente do PARANACIDADE  
Tomador do Compromisso

Nelson Eley Lipski  
Superintendente Executivo



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

---

### Testemunhas

Vinicius Gorette Tresse  
Engenheiro nº CREA-PR 15.829/D  
Responsável pela implementação do PDM

ANTÔNIO MANOEL GONÇALVES  
Secretário Municipal de Obras



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 60/2018

*Ementa: Concessão de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem nos dias 27 e 28/11/2018 à Curitiba/PR para participar de reunião com o Deputado Federal Fernando Francischini e com o Deputado Estadual Felipe Francischini para tratar de assuntos de interesse do Município.

Hector Augusto Siena Gobetti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de novembro de 2018.

**Mário César Fabiano**  
**Presidente da Câmara**

---

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)